

Santo André, 2 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 568/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 31/2026, que dispõe sobre a restrição da presença de crianças em eventos culturais, artísticos, carnavalescos, LGBTQIA+ e correlatos no Município de Santo André que apresentem conteúdo incompatível com a classificação indicativa etária, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Parecer Jurídico

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Parecer Emitido

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

